



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Doutor Severiano/RN em 27 de janeiro de 2020.

Portaria nº. 04/2020

Concede diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Antônia Nayara Pereira Fernandes, Controladora Interna desta Câmara Municipal, 02 (duas) diária, para que a mesma possa estar na cidade de Natal/RN, nos dias 28 e 29 de janeiro do ano em curso, participando de treinamento no ITEP para emissão de documentos de Identidade, em virtude de convênio firmado entre o ITEP e a Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 27 de janeiro de 2020.

Janduí Pires Dantas
Presidente